



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o Parecer Favorável com recomendação nº 057/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, no qual recomenda que a comissão juntamente com a gestão municipal deverá realizar diligências que confirme o atendimento da exigência de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público da senhora Heloísa Nunes de Souza;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **HELOÍSA NUNES DE SOUZA**, portadora CPF nº 006.278.921-08 e RG nº 1646101-0 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no **PSF 03 na Microárea 28 – Sebastião Dias I e II**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 116/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

*Ciente 12/02/2026
Stelaísa Nunes de Souza*

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **THAIRA FERNANDA PORTELA DIAS**, portadora CPF nº 062.446.411-32 e RG nº 2833356-0 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** para prestar serviços no **PSF 02 na Microárea 09 – Santa Cruz**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 110/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o Parecer Favorável nº 075/2024 de 06-11-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Maiara Cristina Cezar Santos;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **MAIARA CRISTINA CEZAR SANTOS**, portadora CPF nº 041.587.151-48 e RG nº 1.991326-5 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no **PSF 3 – Micro área 023 – Tancredo Neves /Por do Sol**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 315/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o Parecer Favorável com recomendação nº 057/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, no qual recomenda que a comissão juntamente com a gestão municipal deverá realizar diligências que confirme o atendimento da exigência de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público da senhora Heloísa Nunes de Souza;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **HELOÍSA NUNES DE SOUZA**, portadora CPF nº 006.278.921-08 e RG nº 1646101-0 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no **PSF 03 na Microárea 28 – Sebastião Dias I e II**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.



Ano 15 Nº 3813

Divulgação sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Página 193

Publicação quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 116/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o Parecer Favorável com recomendação nº 064/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, no qual recomenda que a comissão juntamente com a gestão municipal deverá realizar diligências que confirme o atendimento da exigência de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público da senhora Leandra Krisley Souza Macêdo;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **LEANDRA KRISLEY SOUZA MACÊDO**, portadora CPF nº 039.960.391-31 e RG nº 2264703-1 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no PSF 05 na Microárea 34 – Salete Strozak, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 152/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 06-02-2026, expedido pelo servidor estatutário **ODILTON CÉZAR SANTOS**, que exerce o cargo efetivo de Guarda Noturno, com Matrícula Funcional nº 1626, sendo lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-02-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-02-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-02-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 06-02-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 09 de fevereiro de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na Declaração Específica para Elevação de Nível acima citado em 11-02-2026 pela Secretária Municipal de Administração.